

Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere Código - 170525

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

REUNIÃO DO JÚRI - ATA Nº 2

No dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Direção, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias. -----

O júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. -----

Foram submetidas electronicamente no sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRE - sessenta e seis candidaturas. -----

Por preencherem os requisitos exigidos e terem apresentado os documentos, foram admitidos cinquenta e cinco candidatos. Foram excluídos dez candidatos porque não apresentaram os documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, conforme ponto 10.3. do Aviso de Abertura e alínea a) do nº 8 do artigo 8º da Portaria nº 125-A/2009 de 30 de abril. Foi excluído um candidato por não cumprir o requisito do nível de escolaridade exigido, alínea b) do ponto 8 do Aviso de Abertura. Foram também excluídos três que não submeteram a candidatura no SIGRHE, conforme ponto 10.2 do Aviso de Abertura, embora tenham apresentado documentos. -----

As listas de candidatos admitidos e excluídos, ordenadas alfabeticamente, vão ser afixadas em local público e visível, num placard da Escola e disponibilizadas na respectiva página electrónica, www.aefzezere.edu.pt. -----

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia, através de carta registada com aviso de receção, nos termos e para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão de exclusão do procedimento concursal, As defesas, por escrito, deverão ser dirigidas à Senhora Diretora do Agrupamento e apresentadas nas instalações do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, ou enviadas pelo correio, para a morada Praceta Dr. Guilherme Félix Soeiro, 2240-346 Ferreira do Zêzere, em carta registada com Aviso de receção, ou através de correio eletrónico para direcao@afzezere.edu.pt -----

Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere Código - 170525

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Júri

Presidente: *José Carlos Ramos Davide* – Adjunto da Diretora.

Vogal efetiva: *Maria José Pereira Vilhena Leitão Gregório* – Adjunta da Diretora

Vogal efetiva: *Maria João Borginho Ferreira Amado* – Assistente Técnica.

Vogal suplente: *Sara Maria Cardoso Palhim Diogo Ferreira* – Adjunta da Diretora

Vogal suplente: *Maria de Fátima Silva Graça Cotrim Pegas* – Encarregada Operacional.